



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 21/06/23
PRESIDENTE

ATA Nº 010/2023

---Terceira Sessão Extraordinária do dia 01 de junho de dois mil e vinte e três.-----
 ---Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB).-----
 ---1º Secretário Vereador Marcelo Oliveira Machado (MDB)-----
 ---2º Secretário Vereador Milton Alves da Silva (PSDB).-----
 ---Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (DEM),
 Eduarda Castro Garcia (MDB), Darci Pereira da Silva (PT), Fabiano Capitanio de Oliveira (PL),
 Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT). -----
 ---Às dezessete horas e vinte e um minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente
 invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes.
 ---Dessa forma o Presidente Convidou o 2º secretário para realizar a leitura do texto bíblico.-----
 ---Em seguida, o 1º secretário procedeu à leitura das correspondências e proposições enviadas
 à casa. ---Por ser sessão extraordinária o presidente passou de imediato para a ordem do dia.----

---ORDEM DO DIA---

--- Projeto de Lei nº. 062/2023 do Executivo Municipal em Regime de Urgência que: "Institui o
 Plano Municipal de Cultura do Município de Tabai e dá outras providências."---Em discussão. ---
 Em votação. (Aprovado por unanimidade).-----
 ---Projeto de Lei nº. 063/2023 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Autoriza o
 poder executivo a contratar operação de credito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 S.A, e dá outras providências."---Em discussão.---Em votação. (Aprovado com votos contrários
 dos vereadores Fabiano, Anderson e Darci).-----
 ---Projeto de Lei nº 064/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a
 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional
 especial no orçamento corrente."---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade)---
 ---Projeto de Lei nº 065/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a
 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional
 especial no orçamento corrente."---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade).---
 ---Projeto de Lei nº 066/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a
 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional
 especial no orçamento corrente." ---Em discussão. ---Em votação. (Aprovado por unanimidade)---
 ---Projeto de Lei nº 067/2023 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano plurianual (2022 a
 2025) a lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023 e autoriza abertura de credito adicional
 especial no orçamento corrente." ---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade).---

---EXPLICAÇÕES PESSOAIS---

O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara.-----
 Com nada mais havendo a tratar às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos em nome de
 Deus declarou encerrada a sessão.-----

André Evandro Becker *Marcelo Oliveira Machado* *Anderson de Azevedo Vargas* *Eduarda Castro Garcia*
Mauro Sérgio de Vargas *Darci Pereira da Silva*

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"